



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2017/2020
CNPJ: 24.856.569/0001-11

DECRETO Nº 1040 /2017

Buritinópolis GO. 23 de fevereiro 2017.

“DECRETA PONTO FACUTATIVO MUNICIPAL, FACE AO FERIADO DE CARNAVAL DIA 27 DE FEVEREIRO E 01º DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DE BURITINOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

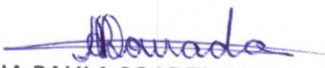
DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 2.10.2016 e 01º de março 2017, neste município, considerando o feriado de carnaval, retornando dia 02/03/2017.

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITINOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e dezessete.

Registre-se, Publique-se e de ciência.


ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal